



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 844/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de novembro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 856/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 856/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2022, informamos:

1, 2 e 8. A demanda é dinâmica. Exames para investigação são realizados no Município diariamente e nas referências SUS do Estado.

3. Todas as consultas da Atenção Primária são preventivas a todas as doenças.

4 e 5. Os exames para rastreamento do câncer ou para diagnóstico são regulados com prioridade e agendados nos prestadores municipais, portanto, não temos demanda dos exames de ecografia e ressonância para investigação oncológica. Cintilografia óssea é realizado pelo Estado. Os critérios não são cronológicos necessariamente, e sim balizados mediante classificação de prioridade.

6 e 7. Há contratos vigentes para ecografia e ressonância (disponíveis no Portal da Transparência), além das referências SUS do Estado.

9 e 10. Em cada exercício são previstos recursos orçamentários para ações de saúde, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde e com as receitas de cada esfera de governo, previstas para o exercício dentro de cada área de saúde. São distribuídos por Unidades Orçamentárias e Funcionais Programáticas desenvolvidas para cada grupo, denominado de Atenção Básica em Saúde ou Atenção Primária; e Atenção Especializada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

